

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 45/2024

I - CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 45/2024/TCE-RO

II – CONTRATADA: MORAES & SANTOS SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 13.912.590/0001-70.

III – OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviço continuado de transporte, incluindo veículos, combustível e motoristas, devidamente habilitados para o transporte de pessoas em serviço, a fim de atender às demandas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em deslocamentos aferidos mediante locação mensal permanente e locação diária por demanda de veículos de serviços, observados os detalhamentos técnicos e operacionais, especificações e condições constantes no Edital e seus anexos.

IV – OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alterar as cláusulas primeira e quinta do termo contratual, que tratam respectivamente do objeto e do preço da contratação, ratificando as demais cláusulas anteriormente pactuadas.

Com a alteração do item 1.1, o item 1 passa a ter a seguinte redação:

"1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (ART.92, I, II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de transporte, incluindo veículos, combustível e motoristas, devidamente habilitados para transporte de pessoas em serviço, a fim de atender às demandas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em deslocamentos aferidos mediante locação mensal permanente e locação diária por demanda de veículos de serviços, observados os detalhamentos técnicos e operacionais, especificações e condições constantes no Edital e seus anexos:

REACTUAÇÃO 2025								
ITEM	DESCRIÇÃO/MODELO	FRANQUIA	QTDE MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR DE 02/08/2024 A 31/12/2024	VALOR DE 01/01/2025 A 31/12/2025	VALOR DE 01/01/2026 A 02/08/2026
1	Veículo tipo Caminhonete - PICK UP S-10 LTZ	3000 mensal	5	R\$ 13.299,09	R\$ 66.495,46	R\$ 328.187,26	R\$ 797.945,51	R\$ 469.758,26
2	Veículo tipo Caminhonete - SUV TRAILBLAZER	2000 mensal	1	R\$ 14.443,74	R\$ 14.443,74	R\$ 71.286,85	R\$ 173.324,88	R\$ 102.038,00
3	Veículo tipo Sedan Médio - SEDAN EXECUTIVO- CAROLLA XEI	2000 mensal	2	R\$ 7.918,25	R\$ 15.836,50	R\$ 78.160,78	R\$ 190.037,98	R\$ 111.877,26
4	Veículo tipo Caminhonete - PICK UP -por demanda (diária) - Km livre	260	22	R\$ 1.229,62	R\$ 26.641,77	R\$ 131.490,01	R\$ 319.701,20	R\$ 188.211,20
5	Motorista	72	6	R\$ 6.628,16	R\$ 39.768,98	R\$ 182.935,21	R\$ 477.227,74	R\$ 280.948,98
6	Serviço de Motoristas Executivo Corolla Xei; Honda Civic EX; Cruze LTZ Turbo	60	5	R\$ 599,75	R\$ 2.998,75	R\$ 14.800,28	R\$ 35.985,00	R\$ 21.184,75
	Subtotal				R\$ 166.185,19	R\$ 806.860,39	R\$ 1.994.222,31	R\$ 1.174.017,26
ITEM	DESCRIÇÃO/MODELO	FRANQUIA ANUAL	QTDE MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR DE 02/08/2024 A 31/12/2024	VALOR DE 01/01/2025 A 31/12/2025	VALOR DE 01/01/2026 A 02/08/2026
7	Verba de custeio de diárias para deslocamentos fora do município de Porto Velho	360	30	R\$ 428,39	R\$ 12.851,70	R\$ 58.867,49	R\$ 154.220,40	R\$ 90.791,00
				TOTAIS	179.036,89	R\$ 865.727,88	R\$ 2.148.442,65	R\$ 1.264.809,26
VALOR DO KM EXCEDENTE								
	Veículo tipo Caminhonete - PICK UP 3000 mensal							
	Veículo tipo Caminhonete - SUV 2000 mensal							
	Veículo tipo Sedan Médio 2000 mensal							

Com a alteração do item 5.1, o item 5 passa a ter a seguinte redação:

"5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. A estimativa de valor global desta contratação é de R\$ 4.278.979,52 (quatro milhões, duzentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

5.1.1. O valor inicial do contrato foi a quantia de R\$ 4.129.000,00 (quatro milhões cento e vinte e nove mil reais).

5.1.2. Após a formalização do primeiro termo de apostilamento, com a aplicação da repactuação do ano de 2024, o valor global estimado passou a ser a quantia de R\$ 4.209.814,03 (Quatro Milhões, Duzentos e Nove Mil, Oitocentos e Catorze Reais e Três Centavos).

5.1.3. Com a formalização do segundo termo de apostilamento ao contrato foi acrescida a quantia de R\$ 69.165,49 (sessenta e nove mil cento e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) decorrente da repactuação calculada e aplicada com base no Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 do Sindicato das empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Pública e Locação de Mão de Obra do Estado de Rondônia. A estimativa do valor global da contratação passou a ser a quantia de R\$ 4.278.979,52 (quatro milhões, duzentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Porto Velho, datado e assinado eletronicamente.

V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 136 da Lei n. 14.133/2021 e art.54, § 1º e § 4º da Instrução Normativa Nº 05/2017-SEGES/MP, visando anotar no contrato a alteração do seu valor, conforme disposição constante do Contrato n. 45/2024/TCE-RO e alterações, não implicando em modificação da base negociada inicialmente ajustada.

VI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato n. 45/2024/TCE-RO.

Porto Velho, datado e assinado eletronicamente.

FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA
Secretário-Geral de Administração



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA, Secretário-Geral de Administração**, em 15/08/2025, às 12:57, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0914935** e o código CRC **D64D09A6**.

Referência: Processo nº 007217/2023

Av Presidente Dutra, 4229 - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-327 - Telefone:

SEI nº 0914935